



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

**Disponibilização:** 17 de julho de 2020

**Publicação:** 20 de julho de 2020

**Nº 065**

**ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**

Stélio Dener de Souza Cruz  
*Defensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Oleno Inácio de Matos  
*Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima*

Natanael de Lima Ferreira  
*Corregedor-Geral*

**ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO**

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA  
*Diretoria Geral*

REGIS MACÊDO BRAGA  
*Departamento de Administração*

RISO DUARTE BARBOSA FILHO  
*Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças*

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA  
*Departamento de Recursos Humanos*

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES  
*Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação*

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA  
*Comissão Permanente de Licitação*

IRENE ROQUE DOS ANJOS  
*Controle Interno*

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,  
Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 795/2020/DPG-CG/DPG**

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regimentares;

RESOLVE:

Designar o servidor FLÁVIO ALMEIDA FERREIRA, Chefe da Divisão de Infraestrutura de TI, e a servidora LARISSA SANTOS DO NASCIMENTO PANTOJA, Assessora Especial III, para disponibilização e fornecimento de suporte técnico quanto ao uso do Sistema SIA, durante o processo de eleição para a nomeação do Corregedor Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, biênio 2020/2022.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 16 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 16/07/2020, às 11:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219697** e o código CRC **E420367B**.



## Portaria nº 799/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000193/2017.

### RESOLVE:

**I** - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 6/2020/DG-CG/DG/DPG**, DE 03 DE JANEIRO DE 2020;

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 031/2017, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a EMPRESA TRANSPORTE EIRELI-ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de locação de veículos conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência, com manutenção, seguro, incluindo motoristas condutores, devidamente habilitados, para atender as necessidades desta Defensoria Pública na capital e interior do Estado de Roraima;

**III** - Gestor do Contrato: **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral;

**IV** - Fiscal do Contrato: **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titular, a servidora **RENATA SALDANHA DE SOUZA CRUZ**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**

Diretora Geral

Em 16 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral, em 16/07/2020, às 15:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219847** e o código CRC **4D316CFB**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 800/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000397/2019.

**RESOLVE:**

**I - Cessar os efeitos da PORTARIA Nº 17/2020/DG-CG/DG/DPG, DE 07 DE JANEIRO DE 2020;**

**II - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo nº 011/2019 – DPE, referente a prestação de serviço público de energia elétrica, de acordo com as Condições Gerais de Fornecimento de Energia Elétrica e demais regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e o Contrato de Uso do Sistema de Distribuição nº 042/2019, referente ao Fornecimento de Energia Elétrica, consoante às disposições da Resolução 414/2010 e demais regulamentos da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que disciplinam a prestação do serviço público de energia elétrica, ambos celebrados entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a empresa DISTRIBUIDORA: RORAIMA ENERGIA S.A, Concessionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF) sob o nº 02.341.470/0001-44;**

**III - Gestor do Contrato: REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral;**

**IV - Fiscal do Contrato: JAMILDA DA SILVA SERRADOR, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titular, a servidora RENATA SALDANHA DE SOUZA CRUZ, Assessor Especial III.**

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 16 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral**, em 16/07/2020, às 15:46, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219855** e o código CRC **4FE40F5B**.



Boletim Interno DPE/RR em 17/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA  
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”  
DIRETORIA GERAL - GABINETE

**Portaria nº 801/2020/DG-CG/DG/DPG**

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo nº 000212/2017.

**RESOLVE:**

**I** - Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 2/2020/DG-CG/DG/DPG**, DE 02 DE JANEIRO DE 2020;

**II** - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato Nº 022/2017, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DE RORAIMA - CAER, cujo objeto é o fornecimento de águas tratadas e a prestação de serviços de coleta de esgotos sanitários;

**III** - Gestor do Contrato: **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral;

**IV** - Fiscal do Contrato: **JAMILDA DA SILVA SERRADOR**, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titular, a servidora **RENATA SALDANHA DE SOUZA CRUZ**, Assessor Especial III.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**  
Diretora Geral

Em 16 de julho de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 16/07/2020, às 15:47, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0219866** e o código CRC **73CA5D28**.





DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO DE RORAIMA

## ***Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?***

- Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.

*(Portaria GAB/DPG N° 404/2020, de 13.03.2020)*

- ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES

*(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).*

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.



**Telefones disponíveis das 7h às 13h.**

**Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776**

**Criminal: (095) 2121-4751**